



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede a Comenda do Mérito Legislativo Jorandir João da Silva - Jurandir Padeiro à Senhora Luana Raquel Ramos dos Santos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Mérito Legislativo Jorandir João da Silva - Jurandir Padeiro à Senhora Luana Raquel Ramos dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 31 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Republicanos

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

JUSTIFICATIVA

Por meio desta justificativa, a Câmara Municipal de Unai-MG, propõe a entrega da honraria “Jurandir Padeiro” à Luana Raquel Ramos dos Santos, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento artístico, cultural e social do município, conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 516/2003, artigo 9º, inciso III.

Profissional multifacetada e comprometida com o fortalecimento da cultura local, Luana Raquel exerce atualmente o cargo de Vice-Presidente da Associação Cultural dos Músicos Unaienses (ACMU) e de Secretária da Associação dos Artistas Unaienses, instituições de grande relevância para a valorização e representação da classe artística municipal. Sua atuação tem sido pautada pela dedicação, pela ética e pelo compromisso em promover espaços de visibilidade e fortalecimento das expressões culturais unaiense.

Além de sua liderança associativa, Luana Raquel é reconhecida como apoiadora jurídica de diversas entidades e instituições culturais, oferecendo orientação técnica e voluntária em defesa dos direitos dos artistas e da formalização de projetos culturais. Sua formação e constante aprimoramento são evidenciados pela participação como cursista no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e pela atuação como palestrante e professora sobre o tema “Registro de Marcas e Proteção do Nome Artístico”, tema de grande importância para a profissionalização e segurança jurídica da classe artística.

No campo da produção cultural, Luana Raquel se destaca como cantora, compositora e intérprete, além de ser elaboradora de projetos de fomento cultural que têm sido contemplados por importantes políticas públicas e editais, como a Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc, Política Nacional Aldir Blanc, Fundo Estadual de Cultura, entre outras iniciativas de incentivo à arte e à cultura.

Sua trajetória é marcada pela sensibilidade artística, pela capacidade de articulação e pelo compromisso social com a promoção da cultura e da cidadania. Por todo o conjunto de suas ações em prol da arte e do desenvolvimento cultural de Unai, Luana Raquel Ramos dos Santos reúne méritos mais do que suficientes para ser agraciada com a honraria “Jurandir Padeiro”, símbolo de

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

reconhecimento público àqueles que contribuem de forma significativa para o engrandecimento da cultura unaiense.

VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Republicanos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Nome: LUANA RAQUEL RAMOS DOS SANTOS

Endereço: Rua Prefeito Joao Costa 145, centro 1º andar.

Telefone: (34) 99211-4401





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO - VEREADOR LUCAS UNAÍ DENUNCIA**, CPF: 055.28*.**1-*9 em 31/10/2025 14:16:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1460.6H16.5237.K323.1500, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **547.BC4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF: 055.28*.**1-*9 , em 31/10/2025 - 14:16:23

Código de Autenticidade deste Documento: 1440.6416.3232.902H.3673

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

